



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 972

Resolve sobre recurso de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Rodrigo Ribas Goreski** contra a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, constante do requerimento nº 1604/96, datado de 04 de março deste ano, referente ao seu pedido de matrícula nas disciplinas "Controle e Seleção de Materiais" (MET224) e "Iniciação à Pesquisa Metalúrgica" (MET 226), com quebra de pré-requisito.

Ouro Preto, em 16 de abril de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício